



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 123, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Suspender, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, por necessidade de serviço, as férias da Defensora Pública da Categoria Especial Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, marcadas para o período 10.02 a 19.02.2016 – conforme Portaria/DPG nº 916, de 02 de dezembro de 2016 (publicada no DOE nº 2663, de 16.12.2015), as quais deverão ser usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2706
EM 23 / 02 / 16